



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.818 /

"CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 3.430, de 20 de setembro de 1983 e Lei nº 3.445, de 04 de outubro de 1983, resolve elevar o funcionário

ARMANDO COUTINHO VIDAL

pertencente ao Grupo Ocupacional SA-Serviços Auxiliares II - Assistente de Administração - Classe 13 para a classe 14, face ao interstício apurado até 02 de janeiro de 1982.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 1983.

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX